

**132.<sup>a</sup>**

**87<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

## **CONVOCATÓRIA**

Nos termos do disposto no artigo 28º, n.º 1 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e, ainda, no número 1 do artigo 37º e dos artigos 39º e 85º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, convoco uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa para o **dia 14 de fevereiro de 2017 (3.<sup>a</sup> feira)**, pelas **15.00 horas**, a realizar no **Fórum Lisboa, na Av. Roma, 14-L**, com a Ordem de Trabalhos abaixo indicada.

### **Ordem de Trabalhos**

**15:00:**

- **Período de intervenção aberto ao público – 15 minutos** (*5 inscrições para assuntos gerais*)
- **Participação e intervenção de organizações, instituições, individualidades e cidadãos de Lisboa em geral, ao abrigo do n.º 3 do art.º 39.º do Regimento (Debate Temático) - 45 minutos para intervenções sobre o Parque Florestal de Monsanto**

### **Período da Ordem do Dia (POD)**

**1.** Aprovação das **atas n.º 128**, de 13.12.2016 e **n.º 129**, de 20.12.2016

**2.** Apreciação do **Relatório Final do Debate Temático sobre o Parque Florestal de Monsanto**, aprovado pela Deliberação 15/AML/2016 de 26.1.2016 sobre a Proposta 001/PEV/2016 (*grelha idêntica à grelha K, 60 minutos*);

- Relatório Final do Debate Temático sobre o Parque Florestal de Monsanto (4<sup>a</sup> CP)
- **Recomendação 1/132 (4<sup>a</sup> CP) – tema 4**

### **3. Petições:**

**3.1** Apreciação da **Petição 13/2016 - Pela Preservação dos Brasões do Império**, nos termos da petição e ao abrigo do artigo 85º do Regimento; *1,5 x grelha-base: 51m, a que acrescem 10m para os primeiros subscritores;*

- Parecer conjunto da 4<sup>a</sup> e 7<sup>a</sup> Comissão Permanente
- **Recomendação 02/132 (4<sup>a</sup> e 7<sup>a</sup> CP) sobre a petição 13/2016 – tema 7**

**3.2** Apreciação da **Petição 20/2016 - Pelo Futuro do Lusitano Clube**, nos termos da petição e ao abrigo do artigo 85º do Regimento; 1,5 x grelha-base: 51m, a que acrescem 10m para os primeiros subscritores;

- Parecer da 7ª Comissão Permanente
- **Recomendação 3/132 (7ª CP) sobre a Petição 20/2016 – tema 7**

#### **4. Propostas da Câmara Municipal:**

**4.1** – Apreciação na especialidade e votação final do **Regulamento Municipal de Atribuição da Distinção “Lojas com História”**, anexo à **Proposta 632/CM/2016**, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual e do artigo 70º do Regimento; 1,5 x grelha-base - 51 minutos;

- Proposta de alteração na especialidade ao projecto de **Regulamento Municipal de Atribuição da Distinção “Lojas com História” (2ª e 7ª CP)**;
- Texto consolidado do **Regulamento Municipal de Atribuição da Distinção “Lojas com História”**

**4.2** – Apreciação da **Proposta 686/CM/2016 – Plano Municipal dos Mercados de Lisboa 2016-2020**, nos termos da proposta e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual; 2 x grelha-base – 68 minutos;

- Parecer da 2ª Comissão Permanente
- **Recomendação 4/132 (2ª CP) sobre a Proposta 686/CM/2016 – tema 2**

**4.3** – Apreciação da **Proposta 777/CM/2016 - 7.º Relatório de Monitorização do Processo da Reforma Administrativa de Lisboa**, nos termos da proposta e ao abrigo da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual; 1,5 x grelha-base – 51 minutos:

- Parecer conjunto da 1ª e 5ª Comissões Permanentes
- **Recomendação 5/132 (1ª e 5ª CP) sobre o 7.º Relatório de Monitorização do Processo da Reforma Administrativa de Lisboa – tema 5**

**4.4** – Apreciação da **Proposta 738/CM/2016 - Adesão do Município de Lisboa à Associação Internacional de Cidades e Entidades do Fórum do Iluminismo**, bem como a aceitação dos respetivos Estatutos, nos termos da proposta e ao abrigo da alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual bem como do disposto no n.º 1, do artigo 53.º, aplicável por remissão do n.º 3, do artigo 56.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto; grelha-base – 34 minutos;

- Parecer da 7ª Comissão Permanente



- **Recomendação 6/132 (7ª CP) sobre a Proposta 738/CM/2016 – tema 7**

**4.5** – Apreciação da **Proposta 752/CM/2016 - Celebração de contrato-promessa de compra e venda de fração autónoma** a constituir no prédio sito na Rua São Julião n.ºs 86 a 94 e 96 a 106 e na Rua da Prata n.ºs 45 a 51, nos termos da proposta *e ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual; grelha-base – 34 minutos;*

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

**4.6** – Apreciação da **Proposta 753/CM/2016 - Lançamento de uma Hasta Pública** para a alienação de uma parcela municipal sita na **Rua Gonçalo Velho Cabral**, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual; grelha-base – 34 minutos;

- Parecer da 1ª e da 3ª Comissões Permanentes

**4.7** – Apreciação da **Proposta 754/CM/2016 - Permuta do prédio municipal** sito na **Rua do Arco da Graça** n.ºs 6 a 12, pelo prédio particular sito na **Avenida 24 de Julho** n.ºs 108 a 108ª, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual; grelha-base – 34 minutos;

- Parecer da 1ª e da 3ª Comissões Permanentes

**4.8** - Apreciação do **ponto n.º 5 da parte deliberativa da Proposta 7/CM/2017 – Repartição de encargos e assunção dos compromissos plurianuais**, para aquisição de serviços de fornecimento e desenvolvimento de uma **Plataforma de Cidade Inteligente para a gestão do Centro Operacional Integrado de Lisboa e de Serviços Técnicos Complementares**, nos termos da proposta *e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 24º do Regime Jurídico das Autarquias Locais publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redacção actual, dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redacção em vigor, grelha-base – 34 minutos.*

Lisboa, 9 de fevereiro de 2017

A Presidente

Helena Roseta